

## ANEXO B – Guia do Aluno e do Responsável

### **USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS MÓVEIS POR ALUNOS:**

Com a finalidade de regulamentar o uso de **celulares, tablets, notebooks, smartwatches e demais dispositivos móveis eletrônicos similares** nas dependências do Colégio Militar de Brasília (CMB), as seguintes normas específicas passam a vigorar, para que promovam o uso consciente desses equipamentos e incentivem uma conduta disciplinada e saudável entre os alunos, adotando ações de fiscalização e conscientização para reduzir a dependência desses dispositivos e estimular novas formas de interação entre os estudantes.

Dessa forma, a partir de 7 de outubro de 2024 (segunda-feira) o CMB adotou as seguintes medidas em consonância com o Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM):

**1. Durante os Turnos Regulares de Aulas** (Ensino Médio: Matutino e Ensino Fundamental: Vespertino):

a. ao adentrarem os Portões do CMB (ocasião em que os alunos se dirigem aos locais de formatura, em suas Companhias de vinculação ou nos Pátios), os celulares e demais dispositivos móveis eletrônicos deverão estar em modo silencioso (se possível desligados), sendo mantidos guardados em suas respectivas mochilas e/ou pastas escolares e permanecendo nessa situação durante cada Turno;

b. os Comandantes das Companhias de Alunos (Cmt Cia Alu) poderão designar, eventualmente e antes da entrada nas salas de aula, outros locais para que os celulares e demais dispositivos móveis eletrônicos permaneçam guardados;

c. o acesso aos celulares e demais dispositivos móveis eletrônicos será **proibido durante os intervalos entre as aulas**;

d. o uso de celulares será **permitido apenas durante o intervalo do recreio**, desde que, ao final do referido intervalo e antes do início da próxima aula, os dispositivos sejam devidamente guardados;

e. o acesso aos celulares será autorizado ao final das aulas, no momento da saída do Colégio;

f. os alunos poderão acessar os respectivos celulares em casos de emergência, mediante autorização do Cmt Cia Alu e de seus Monitores ou do Professor que estiver em sala de aula;

g. os responsáveis que precisarem entrar em contato urgente com seus dependentes, ou obter informações sobre os alunos, deverão fazê-lo por meio dos canais de comunicação com as Cia Alu;

h. os alunos não poderão conduzir celulares e demais dispositivos móveis eletrônicos durante formaturas, em auditórios, nas aulas de educação física ou em qualquer outra atividade não autorizada;

i. o uso de celulares será permitido apenas em casos autorizados pelo Comandante do Colégio Militar e, para atividades pedagógicas, deverá ser previamente aprovado pela Divisão de Ensino; e

j. O descumprimento dessas diretrizes, por parte dos alunos, será considerado falta disciplinar, sujeita às sanções previstas nos números 9 e 20, do Apêndice 1, do Anexo E, do Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM):

“9 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal. [...]

20 - Utilizar, sem devida autorização, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregues somente aos responsáveis."

2. **Durante os Contraturnos Escolares** (Ensino Médio: Vespertino e Ensino Fundamental: Matutino) os alunos poderão fazer uso dos celulares, exceto nos horários previstos para as atividades em que se encontram inscritos (Clubes; Escolinhas; etc), nessas ocasiões os celulares deverão estar em modo silencioso (se possível desligados), sendo mantidos guardados em suas respectivas mochilas e/ou pastas escolares. Contudo, os Orientadores/Professores de cada Atividade poderão designar, eventualmente, outros locais para que os celulares permaneçam guardados.

É também oportuno salientar que permanecem válidas às orientações quanto ao uso de canais de comunicação remota, preferencialmente com o envio de mensagens por *e-mail* (mais efetivas e rastreáveis), viabilizando a otimização das tarefas presenciais de nossos profissionais, e para tratativas das demandas que não estejam obrigatoriamente sujeitas ao envio de requerimentos, as Cia Alu poderão ser contatadas pelos seguintes canais de comunicação:

<i>Companhia de Alunos</i>	<i>E-mail</i>	<i>Telefones</i>
6ª Cia Alu (Turno Vespertino)	<b>6cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1333
7ª Cia Alu (Turno Vespertino)	<b>7cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1334
8ª Cia Alu (Turno Vespertino)	<b>8cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1335
9ª Cia Alu (Turno Vespertino)	<b>9cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1336
1ª Cia Alu (Turno Matutino)	<b>1cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1330
2ª Cia Alu (Turno Matutino)	<b>2cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1331
3ª Cia Alu (Turno Matutino)	<b>3cia@cmb.eb.mil.br</b>	(61) 2035-1332